



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177 Parque Boa Vista
– Varginha (MG) – CEP: 37.014-510 www.cissul.saude.mg.gov.br –
licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 026/2025

Objeto: Aquisição de 06 inscrições para participação no evento “5º CONGRESSO DE MEDICINA DE URGÊNCIA DA ABRAMEDE-MG”.

Processo: 081/2025

Dispensa: 026/2025

Abertura: 16/09/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de 06 inscrições para participação no evento “**5º CONGRESSO DE MEDICINA DE URGÊNCIA DA ABRAMEDE-MG**”

2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD.
01	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “5º CONGRESSO DE MEDICINA DE URGÊNCIA DA ABRAMEDE-MG” DATA: 25,26 e 27 de setembro de 2025. LOCAL: Belo Horizonte/MG INSCRIÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe vencedora do desafio interno de APH do CISSUL : 04 vagas • Direção Médica: 01 vaga • Coordenação de Enfermagem: 01 vaga 	06

3. DO EVENTO

3.1 Nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025 acontecerá em Belo Horizonte/MG, o **5º Congresso de Medicina de Urgência da ABRAMEDE/MG**, evento que proporciona capacitação e discussões de temas pertinentes ao APH, políticas públicas do SUS, entre outros assuntos.

“A ABRAMEDE MG celebrará em 2025 seus 10 anos de fundação, e o grande destaque dessa comemoração será a realização do V Congresso de Medicina de Emergência, que reunirá profissionais e especialistas para discutir os avanços e desafios da área. O tema central do congresso será: “Desafios e avanços no atendimento integrado a vítimas de trauma e outras causas externas.” O evento marca um importante passo na estratégia de fortalecer a integração e valorização das equipes, garantindo, assim, um atendimento de excelência à população.

A proposta é transformar as abordagens de acidentes por causas externas por meio de uma linha de cuidado especializada, que abrange todo o percurso — desde a atenção primária, passando pelo APH, até chegar ao hospital (DE, BC ou UTI) — envolvendo diversas especialidades e áreas do conhecimento. Afinal, o trauma é um problema de saúde pública, e a prevenção desempenha um papel crucial para alcançarmos a meta 3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: saúde bem-estar.”

Grifo do site : <https://www.congressoabramede.org.br/o-congresso>

4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme sabido, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL/SAMU, realiza anualmente o desafio interno de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), contando com equipes compostas por um profissional de cada área operacional, sendo: 01 médico (a), 01 enfermeiro(a), 01 técnico (a) em enfermagem e 01 condutor(a) de ambulância.

4.2. Como parte da premiação aos colaboradores que competem no desafio interno, fica acordado que a equipe vencedora representará o CISSUL/SAMU no desafio realizado pela ABRAMEDE/MG, durante seu congresso anual.

4.2 A participação dos profissionais do CISSUL no evento objeto desta contratação trará benefícios a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br



curto e longo prazo, uma vez que o congresso é a nível nacional e proporcionará uma série de palestras com profissionais renomados. As coordenações de Enfermagem e Medicina do CISSUL se comprometem a absorver e repassar os conhecimentos adquiridos.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado a partir da emissão da Autorização de Liquidação – AL do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscal(s) ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.

5.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

5.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 08 de setembro de 2025.

Caique Bruno da Silva
Assessor da Gerência Administrativa

Elaine da Silva Oliveira
Coordenadora Interina do NEP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177 Parque Boa Vista

– Varginha (MG) – CEP: 37.014-510 www.cissul.saude.mg.gov.br –

licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU

Extrato de Publicação de Resultado

Dispensa nº 000026/2025 Processo nº

000081/2025

O **CISSUL** torna público realização de uma **Dispensa de Licitação**, cujo **objeto** “Aquisição de 06 inscrições para participação no evento **5º CONGRESSO DE MEDICINA DE URGÊNCIA DA ABRAMEDE-MG**” / **CONTRATADA:** ABRAMEDE/MG – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA REGIONAL MINAS GERAIS **CNPJ:** 23.887.122/0001-47 / **Valor:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). / O inteiro teor da Autorização de Contratação Direta está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo e-mail: aux-gerencia@cissul.saude.mg.gov.br. Caique Bruno da Silva, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL. Varginha/MG, 16 de setembro de 2025.